



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em 29/04/14
M
Assessoria de Planejamento

IND 19637 /2014

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Administração Pública – SEAP/DF, que na elaboração dos editais dos próximos concursos públicos do Distrito Federal, sejam observadas as conquistas das carreiras, principalmente no que se refere ao regime de trabalho de trinta horas semanais.

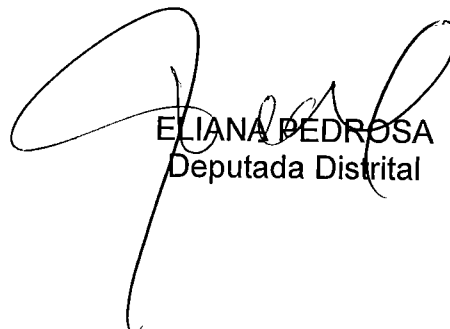
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Administração Pública – SEAP/DF, que na elaboração dos editais dos próximos concursos públicos do Distrito Federal, sejam observadas as conquistas das carreiras, principalmente no que se refere ao regime de trabalho de trinta horas semanais.

JUSTIFICAÇÃO

A luta pela jornada de trabalho de trinta horas para servidores públicos do Distrito Federal é uma reivindicação histórica. Algumas categorias já conquistaram essa jornada máxima, porém outras ainda lutam pela redução do período.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 25/04/2014 09:27

1928
Pedrosa